

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - **TO**

RESOLUÇÃO N.º 020/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Centenário do Tocantins
para construção de um Posto de Saúde*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Prefeitura Municipal de Centenário do Tocantins pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua I Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças e da Divisão de Engenharia da SES-TO,

RESOLVE:

Aprovar o pleito da Prefeitura Municipal de Centenário do Tocantins de alocação de recursos próprios e do MS, destinados a construção de um Posto de Saúde.

Palmas, 24 de Setembro de 1997


LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em Substituição